



MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 43/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,  
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do  
n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
que a Assembleia Municipal de Peniche, na primeira reunião da sessão  
ordinária de fevereiro, realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, tomou as  
deliberações que constam da minuta da ata da referida sessão, que aqui  
se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para  
dele ficar a fazer parte integrante. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e  
outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de  
Administração e Finanças, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 22 de fevereiro de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

**MINUTA DA ATA N.º 1/2024**

**MINUTA DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO  
DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024:**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com a participação dos senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Inês Grandela Nunes Lourenço (GCEPP) e Mário Rui Santana Mamede (GCEPP), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa, Teresa Cecília Batista Lopes (GCEPP), António Manuel Prioste Salvador (PSD), Pedro Henrique Lourenço Barata (PS) e Jorge Alberto Bombas Amador (CDU), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Peniche, de Atouguia da Baleia, de Ferrel e da Serra d'El-Rei, e dos senhores Hugo José Santos Martins (GCEPP), Francisco Manuel Pinto da França Salvador (PSD), Francisco José de Abreu Lourenço (GCEPP), Anabela Correia Dias (PS), Henrique André da Silva Estrelinha (PS), Sara Alexandra Oliveira Nunes (GCEPP), Luís Fernando Mamede de Matos Almeida (PSD), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Ana João dos Santos Lima (PSD), Vítor Rui Franco Agostinho (CDU), Margarida da Silva Martins (PSD), Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos (PS), José Monteiro Henriques Rocha (CDU), João Viriato Santos Oliveira (CHEGA), Tiago Brás Correia (GCEPP), Ana Filipa Vala Fialho (PSD), Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD) e Natália Susana Colaço Rocha (PS) reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia Municipal de Peniche, para uma sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º - Aprovação das atas das sessões anteriores.
- 2.º - Período de antes da ordem do dia.
  - 1) Prestação de informações e/ou esclarecimentos sobre o expediente recebido;
  - 2) Apresentação de moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar;
  - 3) Apreciação de outros assuntos de interesse para o Município.
- 3.º - Período de intervenção do público.
- 4.º - Período da ordem do dia:
  - 1) Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
  - 2) Apresentação no âmbito da Transferência de Competências no domínio da Educação;
  - 3) Apresentação de pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia;
  - 4) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a transferência de competências no domínio da saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019);
  - 5) Eleição do Presidente da Junta de Freguesia que irá representar as freguesias do concelho de Peniche no Conselho Municipal da Saúde;
  - 6) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade - Canil Municipal e Setor de Gestão de Energia (Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro);

7) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2024;

8) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, para o ano 2024 (Modificação 2);

9) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a deduções fixas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2024;

10) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para os mapas de fluxo de caixa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano 2023;

11) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2024 (1.ª Revisão);

12) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento para o ano de 2024;

13) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para prorrogação do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, o Fundo Ambiental e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. para cogestão da Reserva Natural das Berlengas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;

14) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal do Regulamento Municipal para a Taxa Turística.

5.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e dez minutos, encontrando-se na sala os vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

Os senhores Sara Alexandra Oliveira Nunes (GCEPP), Tiago Brás Correia (GCEPP) e Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD), encontravam-se a substituir os senhores Susana Cristina Rosa Esperança (GCEPP), Jorge Manuel da Costa Batalha (GCEPP) e Nuno Rodrigo Sales Madeira (PSD), respetivamente, que comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Os senhores Licínio Pereira (GCEPP), Carlos Manuel Sousa Policarpo (GCEPP), Carla Alexandra Pereira Fernandes Delgado (GCEPP), David Pedrosa Antunes (GCEPP), João Carlos Rodrigues Viola (GCEPP), Rui Vasco Pereira Serpa Malheiros Cativo (GCEPP), Nuno Miguel Nobre Leitão (GCEPP), Joana Mafalda Batista Valério (GCEPP), António José Antunes Vieira (PSD), Carlos Jorge Franco Luís (PSD), Rita Alexandra Santos Marçalo (PSD) e Carolina Pereira Vala (PSD), por serem os membros que se seguiam nas respetivas listas, também comunicaram a sua ausência.

O senhor Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos (PS) saiu da sala era uma hora.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Henrique Bertino Batista Antunes (GCEPP), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e os Vereadores, senhores Ana Rita Trindade Petinga (GCEPP), Filipe Maia de Matos Ferreira Sales (PSD), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Cristina Maria Luís Leitão (PSD) e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU).

A sessão foi secretariada pelo Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, do Município de Peniche, Rui Vargas, coadjuvada pela Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

**RENÚNCIA DE MANDATO:**

O senhor Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia Municipal de que a senhora Dina do Rosário Constantino de Carvalho, eleita pela lista do Chega, comunicou, em 27 de dezembro de 2023, a renúncia ao seu mandato de membro da Assembleia Municipal de Peniche, a partir daquela data, inclusive, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e que, nos termos do n.º 4 da referida norma legal.

**TOMADA DE POSSE:**

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal referiu que, na sequência da renúncia apresentada, convocou, através de ofício, registo o n.º 424, de 24 de janeiro de 2024, o senhor João Viriato Santos Oliveira, cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, nos termos dos artigos 76.º e 79.º da Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro, na sua atual redação. Estando presente na sala, e após verificar a sua identidade, o senhor João Viriato Santos Oliveira passou de imediato a tomar parte nos trabalhos da presente sessão.

**APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES**

Foi presente a ata n.º 6/2023, respeitante à segunda reunião da sessão ordinária do mês de setembro, realizadas nos dias 09 de outubro de 2023, tendo sido dispensada a leitura da mesma por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.

Posta à discussão, não se registou qualquer intervenção.

Submetida à votação, a ata em apreço, constataram-se os seguintes resultados:

Ata n.º 6/2023 – Aprovada, por unanimidade, com vinte votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Assembleia Municipal que estiveram presentes na reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXPEDIENTE RECEBIDO:**

**APRESENTAÇÃO DE MOÇÕES, VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR:**

**APRECIÇÃO DE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:**

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Considerando o adiantamento da hora, o senhor Presidente da Mesa, após a realização do período de intervenção do público, colocou à consideração da Assembleia a alteração à presente ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade, realizar uma segunda reunião.

Ficaram para apreciar os seguintes pontos: 2, 3, 5, 9, 13 e 14.

**1) APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO:**

A Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciou a informação escrita do senhor presidente da Câmara, Henrique Bertino, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

**4) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE (DECRETO-LEI N.º 23/2019):**

**Deliberação n.º 1/2024:** Considerando as deliberações da Câmara Municipal n.º 1261/2023, datada de 15 de dezembro de 2023, e n.º 57/2024, de 19 de janeiro de 2024, submetida a proposta (n.º 32/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com onze (11) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (5) e pelo Partido Socialista (6), duas (2) abstenções, do membro eleito pelo Chega (1) e do senhor Francisco Lourenço, eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (1) e onze (11) votos contra, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes, eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (1), autorizar os termos da transferência das competências conforme previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, tendo o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal usado o voto de qualidade.

Por não se encontrar na sala, o senhor Carlos Miguel Amaral, eleito pelo Partido Socialista, não participou na apreciação e votação deste assunto.

O Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e a Coligação Democrática Unitária informaram que iriam apresentar declaração de voto sobre este assunto.

**6) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA PAGAMENTO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE - CANIL MUNICIPAL E SETOR DE GESTÃO DE ENERGIA (DECRETO-LEI N.º 93/2021, DE 09 DE NOVEMBRO):**

**Deliberação n.º 2/2024:** Submetida a proposta (n.º 135/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos

pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (6), pelo Partido Social Democrata (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), considerando as propostas da Câmara Municipal e os pareceres do Núcleo de Saúde Ocupacional e Gestão de Risco, reconhecer as funções dos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional pertencentes ao Setor de Limpeza de Canil e Recolha de cadáveres animais e ao Setor de Gestão de Energia como estando sujeitos à sobrecarga funcional, que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, para efeitos de atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, com efeitos retroativos 01 de janeiro de 2024.

Por não se encontrar na sala, o senhor Carlos Miguel Amaral, eleito pelo Partido Socialista, não participou na apreciação e votação deste assunto.

**7) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O ANO DE 2024:**

**Deliberação n.º 3/2024:** Submetida a proposta (n.º 136/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, observando a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (6), pelo Partido Social Democrata (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2024, aprovado pela Assembleia Municipal, na segunda reunião da sessão de novembro, realizada no dia 30 de novembro de 2023.

Por não se encontrar na sala, o senhor Carlos Miguel Amaral, eleito pelo Partido Socialista, não participou na apreciação e votação deste assunto.

**8) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, PARA O ANO 2024 (MODIFICAÇÃO 2):**

**Deliberação n.º 4/2024:** Submetida a proposta (n.º 107/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (6), pelo Partido Social Democrata (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, para o ano de 2024 (Modificação 2).

Por não se encontrar na sala, o senhor Carlos Miguel Amaral, eleito pelo Partido Socialista, não participou na apreciação e votação deste assunto.

**10) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OS MAPAS DE FLUXO DE CAIXA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, PARA O ANO 2023:**

**Deliberação n.º 5/2024:** Submetida a proposta (n.º 1644/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (6), pelo Partido Social Democrata (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar os mapas de fluxo de caixa dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano 2023.

Por não se encontrar na sala, o senhor Carlos Miguel Amaral, eleito pelo Partido Socialista, não participou na apreciação e votação deste assunto.

**11) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA E DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, PARA O ANO DE 2024 (1.ª REVISÃO):**

**Deliberação n.º 6/2024:** Submetida a proposta (n.º 1647/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (6), pelo Partido Social Democrata (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar a primeira alteração modificativa ao Orçamentos da Receita, da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2024.

Por não se encontrar na sala, o senhor Carlos Miguel Amaral, eleito pelo Partido Socialista, não participou na apreciação e votação deste assunto.

**12) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA O ANO DE 2024:**

**Deliberação n.º 7/2024:** Submetida a proposta (n.º 1650/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Socialista (6), pelo Partido Social Democrata (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2024.

Por não se encontrar na sala, o senhor Carlos Miguel Amaral, eleito pelo Partido

Socialista, não participou na apreciação e votação deste assunto.

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 8/2024:** Para efeitos de execução imediata, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, por unanimidade, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

**ENCERRAMENTO:**

Sendo uma hora e quarenta e cinco minutos do dia três de fevereiro, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

*(assinado no original)*

---

Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*

---